



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO GERAL

Ministério Público do Trabalho

Roraima

Abril de 2019



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sumário

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL	4
3. UNIDADES CORREICIONADAS	7
3.1. Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista	7
3.1.1. 1º Ofício Geral	7
Termo de Correição	7
Relatório da Equipe	18
Manifestação da Unidade	22
3.1.2. 2º Ofício Geral	23
Termo de Correição	23
Relatório da Equipe	35
Manifestação da Unidade	38
3.1.3. 3º Ofício Geral	38
Termo de Correição	38
Relatório da Equipe	52
Manifestação da Unidade	55
4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS	55
5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE	56
5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho	56
5.2. Manifestação do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região	56
6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL	57
1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima	58
2º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima	58
7. CONCLUSÃO	59



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Na 17ª Sessão Ordinária de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 23 de outubro do ano de 2018, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.

Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00243, de 18 de dezembro de 2018, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da Correição, integrando a equipe o Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público Cesar Henrique Kluge, o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Pelloso e a servidora da Coordenadoria de Correições e Inspeções Yasmin Simões Neri Leal. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 00028, de 07 de fevereiro de 2019, no DOU (em 14 de fevereiro de 2019, Ed. 32, Seção 02, pg. 56) e no Diário Eletrônico do CNMP (em 14 de fevereiro de 2019, Ed. 30, Cad. Processual, pg. 12/15), deflagrando o processo de correição ordinária no Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima.

Foram designados os dias 01 a 03 de abril de 2019, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, no Espaço Cidadania (Av. Ville Roy, nº 605 – Centro – Boa Vista – RR, CEP: 69.301-001), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado.

Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, Corregedor Regional da Justiça Federal da Região, Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho, Corregedor-Geral de Justiça, Defensor Público Geral do Estado, Defensor Público-Chefe da União no Estado, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado, Deputados Federais que representam o Estado, Governador do Estado, Prefeito, Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura do Estado, da Magistratura da Justiça do Trabalho da Região, dos Defensores Públicos, dos Procuradores dos Estados, da Assembleia Legislativa do Estado, da Câmara de Vereadores, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Tribunal Regional Federal da Região e do Tribunal Regional do Trabalho da Região, Procuradores-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado, da Procuradoria da União no Estado e da Procuradoria Federal no Estado, Procuradores-Gerais do Município, do Estado e de Justiça dos Estados vizinhos, Reitores da Universidade do Estado e da Universidade Federal no Estado, Senadores da República que representam o Estado, Superintendentes da Polícia Federal no Estado e Regional do Trabalho e Emprego no Estado.

Foi instaurado, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição n. 01.00307.2019-37 (SISTEMA ELO), para atuação e organização dos documentos.

A execução da Correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 01 a 05 de abril de 2019, por um total de 12 (doze) membros e 05 (cinco) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos. Além disso, estiveram presentes os Conselheiros Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior, Sebastião Vieira Caixeta e Fábio Bastos Stica.

Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 05 (cinco) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe de Coordenação. Composição: José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções e Fabiano Mendes Rocha Pelloso – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional.

Equipe 1. Composição: Arion Rolim Pereira - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e José Augusto de Souza Peres Filho - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional.

Objetivos: Procuradoria-Geral de Justiça; Subprocuradoria-Geral de Justiça – Assuntos Administrativos; Subprocuradoria-Geral de Justiça – Assuntos Jurídicos; Ouvidoria; Conselho Superior do Ministério Público; Colégio de Procuradores; Corregedoria-Geral; Secretaria-Geral; Fundo Especial do Ministério Público; Assessoria de Segurança Institucional; Comitê Permanente de Segurança Institucional; Centro de Ensino e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aperfeiçoamento Funcional (CEAF); Procuradorias de Justiça Cíveis; Procuradorias de Justiça Criminais; Centro de Apoio Operacional.

Equipe 2. Composição: Rafael Schwez Kurkowski - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Nilzir Soares Vieira Júnior – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: GAECO; Núcleo de Apoio Criminal; Núcleo de Apoio Cível; Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição; Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção; Ofícios do Ministério Público Federal.

Equipe 3. Composição: Afonso de Paula Pinheiro Rocha - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e José Gladston Viana - Procurador da República.

Objetivos: Ofícios do Ministério Público do Trabalho; Promotorias de Justiça em Boa Vista;

Equipe 4. Composição: Ricardo Sobral Sousa - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe e Territórios e Edyleno Ítalo Santos Sodré - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça em Mucajaí; Promotorias de Justiça em Caracará; Promotorias de Justiça em Rorainópolis; Promotorias de Justiça em São Luiz do Anauá;

Equipe 5. Composição: Celso Leardini - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Solano Lúcio de Oliveira Silva - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça em Alto Alegre; Promotorias de Justiça em Bonfim Promotorias de Justiça em Boa Vista;

Assessoria, Atendimento ao Público e Apoio às equipes. Composição: Eduardo Futemma Ushikoshi – Assessor-Chefe da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Yasmin Simões Neri Leal – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Maíra Feitosa Seródio Araújo – Assessoria Administrativa da Corregedoria Nacional, Larissa Lago Barboza Bezerril – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional, Jaysa Santos de Oliveira – Assessoria de Gabinete da Corregedoria Nacional.

2. ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL

ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL		
Unidade Correicionada	PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR	
1. ESTRUTURA FÍSICA		
<ul style="list-style-type: none">Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista: Constitui-se num estabelecimento localizado na Rua Capitão Franco de Carvalho, 352, Bairro São Francisco, CEP 69305-120, com 1.094,11 metros quadrados na cidade de Boa Vista.		
2. ESTRUTURA DE PESSOAL		
2.1. Unidade de lotação e Exercício		
Nome	Cargo	Atribuições



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TAMARA DE SANTANA TEIXEIRA BURITI	PROCURADORA DO TRABALHO	1º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BOA VISTA
MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO	PROCURADOR DO TRABALHO	2º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BOA VISTA
SAFIRA NILA DE ARAÚJO CAMPOS	PROCURADORA DO TRABALHO	3º OFÍCIO GERAL DA PTM DE BOA VISTA
ELIAS PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	ASSESSORIA JURÍDICA DE MEMBROS
GRACIELY DA SILVA AMORIM	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO DO	SECRETARIA DA PTM DE BOA VISTA
JOSELANY NEVES GIRÃO BARRETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	ASSESSORIA JURÍDICA DE MEMBROS
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	TECNICO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
JOSÉ GILDERLAN LINS	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO DO	ASSESSORIA JURÍDICA DE MEMBROS
MAYARA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	ASSESSORIA JURÍDICA DE MEMBROS
ROBSON SANTOS DE SOUZA	TÉCNICO MPU/ADMINISTRAÇÃO DO	SECRETARIA DE MEMBROS
SAMUEL PAULO FERREIRA	TECNICO MPU/ SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL
THAYSSA LARA GRISOLIA ASSAD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	ASSESSORIA JURÍDICA DE MEMBROS
SIMONE ALBUQUERQUE DE MOURA	ANALISTA DO MPU/PSICOLOGIA	SECRETARIA DA PTM DE BOA VISTA
ADRIANA MOURA GRANGEIRO DAS NEVES	REQUISITADA	SECRETARIA DA PTM DE BOA VISTA
SUEIDE MARIA JÓFILLY FILHA	REQUISITADA	CHEFE DA SECRETARIA DA PTM DE BOA VISTA
TERNILSON DE SOUZA SANTOS	REQUISITADO	SECRETARIA DE MEMBROS
2.2. Procuradores Cedidos para outras Unidades		
Nome	Cargo	Unidade de Exercício



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-	-	-	
2.3. Quantitativo de Membros e Servidores			
PTM DE BOA VISTA			
MEMBROS			
Procurador Regional do Trabalho	00		
Procurador do Trabalho	03		
SERVIDORES			
Efetivos de nível superior	05		
Efetivos de nível médio	05		
Comissionados s/vínculo efetivo	00		
Efetivos c/cargo em comissão	01		
Efetivos c/ função confiança	02		
Cedidos à disposição do MPT	03		
ESTAGIÁRIOS			
Estagiários - nível superior	03		
Estagiários - nível médio	00		
APRENDIZES			
Aprendizes	00		
TERCEIRIZADOS			
Terceirizados	06		
2.4. Distribuição área-fim e meio			
Setor	Analistas	Peritos	Outros (sem vínculo)
Área-meio	01	00	02
Área-fim	04	00	01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. UNIDADES CORREICIONADAS

As Unidades Correicionadas são apresentadas sequencialmente abaixo com a seguinte disposição: Termo de Correição e Relatório da Correição *in loco*.

3.1. Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista

3.1.1. 1º Ofício Geral

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1º ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Ofício com atribuição ordinária perante as Varas do Trabalho e para os procedimentos extrajudiciais cujas medidas possam ser aforadas perante as Varas do Trabalho e, eventualmente, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho (Resolução nº 132, art. 2º, III)
Municípios que compõem a área de atuação:	Boa Vista, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucujá, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luís, Uiramutã
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	Tamara de Santana Teixeira Buriti
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	Fabíola Bessa Salmito Lima
O membro assumiu o órgão correicionado em:	14/01/2019
Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Ambientação para entrada em exercício no cargo de Procurador do Trabalho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: Coordenadora, na PTM de Boa Vista, da COORDIGUALDADE, CONATPA e da Coordenadoria Sociolaboral. Vice-Coordenadora, na PTM de Boa Vista, da CONALIS, COORDINFANCIA e CODEMAT.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O atendimento ao público é cadastrado na aba "Cadastrar atendimento" existente no sistema "MPT Digital". Pode ser vinculado a um procedimento específico do ofício, ficando registrado como episódio no histórico dos atos realizados. Ou, então, fica registrado apenas na agenda do procurador responsável pelo atendimento. É possível, ainda, o registro em atas e termo de depoimento.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, específico o órgão:
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: Atuação em parceria com coordenadora nacional da CONAP, para minuta de ACP, em face da Força Tarefa "Saúde na Saúde" a fim de apurar irregularidades em face de Hospital investigado em procedimento do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	ofício. Participação de força tarefa do grupo móvel de combate ao trabalho escravo, com contato com o vice-coordenador nacional, a fim de estabelecer as balizas da atuação do MPT durante os trabalhos.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações do membro correicionado:	Os itens foram respondidos considerando que o ingresso na carreira do MPT pela subscrevente ocorreu em 28/12/2018 e a titularidade do ofício foi assumida apenas em 14/01/2019.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h00 às 15h00, preferencialmente.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Composto por um Procurador do Trabalho, um analista judiciário, um técnico judiciário e um estagiário.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete é a sala onde fica o Procurador do Trabalho. A sala é composta por um computador com dois monitores, impressora, mesa de trabalho, armário, ar condicionado, telefone, frigobar. Possui ainda um banheiro de uso privativo. Os servidores do gabinete ficam em salas distintas, compartilhadas com os demais colegas.
Sistema de arquivos:	Arquivos eletrônicos, que são gerenciados no sistema MPT Digital e em rede local. Há, ainda, arquivos físicos, que já foram arquivados.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital, MPT administrativo e o PJE.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	São destinados a projetos previamente apresentados de entidades já cadastradas na PTM. Em síntese, há publicação de edital com critérios objetivos para que instituições sem fins lucrativos ou órgãos públicos possam ser beneficiários de reversão de recursos de multas e dano moral coletivo. Com isso, são apresentados projetos protocolados junto ao MPT, os quais são analisados pelos procuradores e por um servidor específico. Acaso atenda as exigências, há o cadastro no banco de projetos, podendo ser beneficiado com destinações.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Saliente-se que as destinações são registradas em campo específico do MPT Digital e em controle próprio na rede da PTM. É exigida, ainda, a prestação de contas dos beneficiários, feita no bojo dos procedimentos. Há, também, fiscalização quanto ao efetivo aproveitamento dos bens revertidos.
--	---

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	1	2	2	1	2	1	3	0	1	3	1	3	20
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	3	8	8	8	2	5	10	8	4	7	6	2	71
3. Processos devolvidos no mês	2	10	9	11	3	3	13	7	2	9	4	3	76
4. Saldo de processos do mês atual	2	0	1	-2	1	3	0	1	3	1	3	2	15
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	5
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
8. Pareceres de	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:													
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	4
10. Audiência judicial/Sessão	3	0	0	6	1	0	5	0	6	2	3	0	26
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	0	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	5
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	1	0	5	0	1	0	0	0	0	7
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													2
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													22
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?													O monitoramento é feito mediante o sistema do MPT Digital, no qual é aberto um procedimento de acompanhamento do processo judicial (PAJ) em que são sinalizadas as medidas já adotadas e são estabelecidos prazos para a contínua fiscalização e impulso do processo, ainda que não tenham sido recebidas intimações para manifestação do MPT. Dessa forma, o sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<p>19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?</p>	<p>O monitoramento é feito mediante o sistema do MPT Digital, no qual é aberto um procedimento de acompanhamento do processo judicial (PAJ) em que são sinalizadas as medidas já adotadas e são estabelecidos prazos para a contínua fiscalização e impulso do processo, ainda que não tenham sido recebidas intimações para manifestação do MPT. Dessa forma, o sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial.</p>
<p>20. Critério de recebimento de feitos:</p>	<p>Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções do CSMPT.</p>
<p>Observações pelo membro correicionado:</p>	<p>Reporto a existência de dificuldades na obtenção dos dados que não estão ostensivamente consignados no MPT Digital, tendo em vista que, no ano passado, o ofício foi titularizado por três Procuradores distintos e, ainda, objeto de diversas substituições voluntárias. Assim, não foi possível acessar controles individualizados realizados pelos próprios membros, a fim de cotejar ou complementar as informações do sistema.</p> <p>Ademais, a atual titular do ofício apenas assumiu sua titularidade em 14/01/2019, de modo que, os dados obtidos são fruto de pesquisa própria, do auxílio dos demais servidores desta PTM e, inclusive, auxílio remoto realizado pela distribuição do MPT Digital em Manaus.</p> <p>Saliento que para a mais precisa obtenção dos dados, foi solicitado auxílio da antiga Procuradora titular do ofício, Marina Rocha Pimenta, que, nesse ponto, esclareceu que teve problemas com a interoperabilidade do MPT Digital. Assim, trabalhou enviando diretamente as peças pelo sistema PJE, de modo que não ficam registros no sistema de toda sua atuação.</p> <p>Quanto aos procedimentos relacionados à atuação enquanto fiscal da ordem jurídica, foi feita consulta em cada um dos processos existentes diretamente no PJE com base em lista fornecida por servidora da distribuição da PTM.</p> <p>Por fim, informo, ainda, que em cotejar as mesmas informações em campos distintos do MPT Digital – Relatório para CNMP e Delphos (exemplo: número de execuções de TAC ajuizadas e contrarrazões), verifiquei disparidade dos dados apresentados.</p>

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	11	6	4	10	9	4	6	8	3	6	5	2	74
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	1	2	2	1	4	1	0	0	0	11



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	1	2	1	2	3	1	2	3	2	3	20
6. Arquivamento de Inquérito Civil	2	5	4	1	1	4	9	0	2	2	1	0	31
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	1	2	2	1	4	1	0	0	0	11
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	4	12	19	8	3	7	9	15	10	3	4	6	100
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	1	2	2	1	4	1	0	0	0	11
13. Reuniões (com ata e registro)	8	5	5	5	0	2	0	5	9	3	3	1	46



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Atendimentos ao público realizados	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique:														
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:														0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:														1
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:														37
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):														14
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:														1
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:														0
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:														5
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta														37
Observações pela unidade correicionada:														
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO														
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		0		
										Com vista, há mais de 6 meses:		0		
										Com vista, há mais de 12 meses:		0		
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :										Com vista, há mais de 30 dias:		0		
										Com vista, há mais de 6 meses:		0		
										Com vista, há mais de 12 meses:		0		
Mandados de segurança:										No prazo para manifestação (10 dias):		0		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	20
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	17
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Os principais temas objeto de investigação no presente ofício estão relacionados a questões de meio ambiente de trabalho, trabalho escravo e temas gerais, como CTPS, recolhimentos e parcelas salariais e duração do trabalho.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Atuação em força tarefa realizada pelo grupo móvel de erradicação do trabalho escravo, relacionada à CONAETE.

No âmbito da fiscalização, participou da negociação dos termos para minorar os impactos da dispensa coletiva dos trabalhadores da empresa MMV Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI e Madeireira Boa Vista Indústria e comércio LTDA-ME, garantindo moradia com água e luz e recebimento de auxílio alimentação para os trabalhadores, inclusive venezuelanos, a cargo das compromissárias, até o total pagamento das verbas rescisórias.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi, ainda, firmado TAC a fim de regularizar as condições de trabalho na extração de madeira por parte da Madeira Roraima – Comércio e Indústria de Madeiras LTDA - ME, com pagamento de dano moral coletivo, diante da ocorrência de trabalho em condições análogas

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação, no âmbito do ofício, está lastreada nos temas de atuação prioritária estabelecidas pelo Ministério Público do Trabalho - Planejamento Estratégico Institucional do MPT para o período 2018/2022 (Portaria PGT n.º 2121/2018), Agenda Estratégica Nacional do MPT (Portaria PGT n.º 938/2017) e, ainda, na Agenda Estratégica Regional – PRT 11.ª Região (Portaria n.º 36/2017).

Assim, na análise dos novos procedimentos, tais matérias são observadas a fim de otimizar a atuação do MPT e orientar as investigações do membro.

Ademais, ainda nessa perspectiva de atuação estratégica, é exercida a atividade de Coordenadora, na PTM de Boa Vista, da COORDIGUALDADE, CONATPA e da Coordenadoria Sociolaboral. É, ainda, Vice-Coordenadora, na PTM de Boa Vista, da CONALIS, COORDINFANCIA e CODEMAT, havendo ênfase no tratamento de questões relacionadas aos temas correlatos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Reunião com coordenadora nacional da CONAP, a fim de fixar as balizas da atuação em face das irregularidades verificadas no Hospital Geral de Roraima, após a realização da força tarefa “Saúde na Saúde” no Estado.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Ainda não.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Sim. O monitoramento é feito mediante o sistema do MPT Digital, no qual é aberto um procedimento de acompanhamento do processo judicial (PAJ) em que são sinalizadas as medidas já adotadas e são estabelecidos prazos para a contínua fiscalização e impulso do processo, ainda que não tenham sido recebidas intimações para manifestação do MPT.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

De fato, a atuação do MPT está focada no tratamento de questões coletivas, sobretudo, quando vinculadas às áreas temáticas de atuação. Entretanto, o MPT também considera a vulnerabilidade dos envolvidos, como em casos de exploração de crianças, adolescentes, índios, idosos, migrantes, entre outros, que ensejam uma atuação, ainda que com poucos envolvidos. É o exemplo do IC 000217.2018.11.001/6 – 102 que consigna a presença de crianças e adolescentes em um contexto de irregularidades trabalhistas.

É pertinente de nota, ainda, que há casos de tutela de direitos patrimoniais quando caracterizada a ocorrência de relevância social da atuação, sendo considerado, no caso, as peculiaridades e o quantitativo da população do estado de Roraima e seus municípios, a fim de identificar no caso concreto tal ocorrência.

Saliente-se que há casos de violação a direitos de cunho patrimonial e individual que não apresentam repercussão social, os quais são encaminhados aos sindicatos, DPU e SRTE para a adoção de providências.

No que se refere ao atendimento ao público, a Procuradora subscrevente mostra inteira disponibilidade para prestar esclarecimentos aos envolvidos e solucionar as dúvidas inerentes aos procedimentos. Contudo, o fornecimento de informações é sempre cotejado com a preservação da higidez da investigação.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicada.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

É realizada a interação da PRT 11ª Região e da PTM de Boa Vista por meio de reuniões de colegiado, lista de e-mail dos membros da PRT, grupo de Whatsapp, eventos e cursos na própria regional.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. Em casos de ação integrada, é possível o contato telefônico, a realização de reuniões ou o envio de ofícios, a fim de realizar uma análise dialética da situação tratada, a exemplo de interação com a Promotora de Justiça da Saúde Jeane Sampaio (Ministério Público Estadual) acerca de informações mais recentes no que se refere à força tarefa “Saúde na Saúde”.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Permitir a interoperabilidade do sistema MPT Digital com o PROJUDI, de modo a viabilizar que o MPT tenha atuação ampla, passível de intimação e peticionamento pelo sistema,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>em todos os ramos do Poder Judiciário, a fim de facilitar a concretização do acesso à justiça.</p> <p>Também se visualiza a necessidade de um perito no quadro próprio de servidores de Boa Vista ou fruto de cooperações locais, sobretudo, com a especialidade em engenharia ou medicina do trabalho, a fim de auxiliar na fiscalização e interpretação de dados relacionados ao tema, que é o de maior demanda nos escritórios desta PTM.</p> <p>Nesse ponto, frise-se tratar de análise bastante técnica e indispensável, motivo pelo qual a demanda é absorvida pelo perito de Manaus. Todavia, o déficit do quadro acaba por dilatar o prazo de tramitação dos ICs.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Boa Vista
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - () Não preenchido - Outros: não foi possível verificar se a procuradora preencheu o questionário, pois ela estava afastada no momento da correição	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Os três escritórios da Procuradoria têm idêntica atribuição.
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça do Trabalho em Roraima
Rotina de trabalho:	Horário de expediente entre 8h30 e 17h30. Atendimentos são feitos de imediato, salvo impossibilidade, caso em que se solicita que o interessado aguarde.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue o planejamento estratégico nacional. Foco em igualdade nas relações de trabalho e trabalho portuário.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Há procedimento administrativo para acompanhar a destinação dos recursos para a migração venezuelana, por meio	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de convênio com a OIT.

4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO

Não há procedimentos judiciais conclusos.

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	43.2013.11.001/9	21/03/2013	1. Portaria de instauração em 03/04/2013; 2. Despachos de prorrogação em 27/03/2014, 25/03/2015, 15/03/2016, 15/03/2017, 06/03/2018 e 28/02/2019; 3. Tema: condições ambientais de trabalho; 4. Verificado impulsionamento regular.
Inquérito Civil	170.2013.11.001/3	05/09/2013	1. Notícia de fato autuada em 28/08/2013; 2. Portaria de instauração em 05/09/2013; 3. Despachos de prorrogação em 02/09/2014, 26/08/2015, 19/08/2016, 09/08/2017, 06/08/2018; 4. Despachos instrutórios, com tramitação regular; 5. Tema: proteção contra incêndios em prédios públicos; 6. Audiências administrativas com a municipalidade.
Inquérito Civil	83.2014.11.001/5	16/06/2014	1. Notícia de Fato instaurada em 15/05/2014; 2. Instauração em 16/06/2014; 3. Despacho de prorrogação em



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>12/06/2015, 06/06/2016, 06/06/2017, 28/05/2018;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, reiteradas audiências administrativas, tramitação regular;</p> <p>5. Tema: acidente de trabalho, condições ambientais de trabalho e irregularidades diversas – coleta de lixo urbano.</p>
Inquérito Civil	164.2014.11.001/4	08/09/2014	<p>1. Notícia de fato instaurada em 20/08/2014;</p> <p>2. IC instaurado em 08/09/2014;</p> <p>3. Despachos de prorrogação em 14/09/2015, 12/09/2016, 14/09/2015, 12/09/2016, 09/09/2017, 10/09/2018;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, reiteradas audiências administrativas, tramitação regular;</p> <p>5. Tema: condições ambientais de trabalho – atividades e operações perigosas na Empresa de Desenvolvimento Urbano.</p>
Inquérito Civil	201.2014.11.001/0	18/11/2014	<p>1. Notícia de fato autuada em 15/10/2014;</p> <p>2. IC instaurado em 18/11/2014;</p> <p>3. Prorrogações em 23/11/2015, 17/11/2016, 11/11/2017, 06/11/2018;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas, tramitação regular;</p> <p>5. Meio ambiente de trabalho, assédio moral, ausência de pagamentos, jornada irregular e trabalho irregular do estrangeiro.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil	12.2015.11.001/4	10/02/2015	<ol style="list-style-type: none">1. Notícia de Fato instaurada em 19/01/2015;2. Prorrogações em 05/02/2016, 02/02/2017, 30/01/2018, 21/01/2019;3. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas, tramitação regular;4. Tema: empresa de transporte urbano – irregularidade em jornada de trabalho.
Inquérito Civil	185.2015.11.001/8	08/01/2016	<ol style="list-style-type: none">1. Notícia de fato instaurada em 07/12/2015;2. IC instaurado em 08/01/2016;3. Prorrogação em 10/01/2017, 08/01/2018 e 08/01/2019;4. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas, tramitação regular;5. Tema: irregularidades em jornada de trabalho, atraso e incorrência de pagamento em empresa de transporte urbano.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Da análise dos dados constantes no termo de correição, verifica-se que no período analisado (12 meses) o ofício:

- Notícias de Fato recebidas: 74
- Notícias de Fato indeferidas liminarmente: 11
- Procedimentos Preparatórios Instaurados: 0
- Procedimentos Preparatórios arquivados: 0
- Inquéritos Cíveis instaurados: 20
- Inquéritos Cíveis arquivados: 31
- Ações civis públicas ajuizadas: 05
- Termos de Ajustamentos de Conduta firmados: 11
- Ajuizamento de Execução de TAC: 03
- Recomendações expedidas: 0
- Audiências de mediação: 0
- Audiências instrutórias: 100
- Diligências realizadas: 1



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Audiência judicial: 26
- Procedimentos Administrativos na unidade: 4

De acordo com as informações constantes no Termo de Correição, existem 14 procedimentos extrajudiciais ativos há mais de três anos, o que, por si só, não configura irregularidade, mas justifica a exigência de medidas para a respectiva priorização e conclusão, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial

Questões formais dos procedimentos foram registradas no “item 5”.

Há que se registrar que nenhum procedimento ativo permaneceu mais de quarenta dias conclusos nos últimos dois anos.

Nos dois últimos anos, houve arquivamento liminar de 49 notícias de fato tempestivas. Desses, cinco foram proferidos pela procuradora correicionada.

No ofício existem quatro procedimentos promocionais para articulação de políticas públicas.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que a atuação, no âmbito do ofício, está lastreada nos temas de atuação prioritária estabelecidas pelo Ministério Público do Trabalho - Planejamento Estratégico Institucional do MPT para o período 2018/2022 (Portaria PGT n.º 2121/2018), Agenda Estratégica Nacional do MPT (Portaria PGT n.º 938/2017) e, ainda, na Agenda Estratégica Regional – PRT 11.ª Região (Portaria n.º 36/2017). Ocorre que, o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que a condução de um determinado projeto de uma Coordenadoria ou alinhamento da atuação ao Planejamento Estratégico Institucional.

Não houve resposta ao item 15 do termo de correição relativo as promoções de declínio de atribuição e submissão ao órgão de revisão, nos termos do art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP, consoante item 15 do Termo de Correição (procedimentos extrajudiciais)

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

7.1. SOLICITAR informações a respeito da submissão das promoções de declínio de atribuição ao crivo do órgão de revisão, nos termos do art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP, consoante item 15 do Termo de Correição

7.2. DETERMINAR ao membro correicionado para envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, especialmente os abaixo relacionados:

7.3. RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

7.4. RECOMENDAR ao membro correicionado a busca de medidas alternativas para acesso a perícias e análise técnica para subsidiar a finalização dos procedimentos mais antigos, todos associados a condições ambientais de trabalho.

Manifestação da Unidade

De: Tamara de Santana Teixeira Buriti Enviado: quarta-feira, 19 de junho de 2019 18:53

Para: Marcio de Aguiar Ribeiro; Safira Nila de Araujo Campos; Jorsinei Dourado do Nascimento; prt11.membros

Assunto: Re: MANIFESTAÇÃO RELATÓRIO PRELOMINAR CORREIÇÃO CNMP

Prezado Procurador-chefe, Venho, por meio deste expediente, manifestar não ter objeções ao Relatório Preliminar de Correição Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Trabalho no Estado de Roraima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ademais, em atendimento à solicitação realizada, informo que as promoções de declínio de atribuição de procedimentos extrajudiciais são submetidas ao crivo do órgão de revisão (CCR) para homologação, nos termos do art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP, a exemplo da NF 000060.2019.11.001/5 - 102.

Atenciosamente,

Tamara Buriti

3.1.2. 2º Ofício Geral

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial e extrajudicial, em todas as áreas temáticas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Canta, Caracará, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	MÁRCIO DE AGUIAR RIBEIRO
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	30/07/2018
Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados (Curso presencial organizado pela ESMPU, realizado entre 13.11.2018 a 14.11.2018); Desafios das migrações contemporâneas: xenofobia, precarização do trabalho e



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	a atuação do MPT Resultados (Curso presencial organizado pela ESMPU, realizado entre 14.08.2018 a 16.08.2018;
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: GEAF Venezuelanos. Grupo de Trabalho de Migrações. Titular da CONAP, CONAFRET, CODEMAT, sendo suplente na CONAETE e COORDIGUALDADE
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, termo, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique como é feito o registro: atas, termo de depoimento, agenda do MPT Digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, específico o órgão: respondeu cumulativamente por outro órgão nos termos das diversas portarias de substituição por exercício cumulativo de ofícios .
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM () NÃO (x)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 17/09/2018 a 26/09/2018; Licença Paternidade: 02/02/2018 a 21/02/2018.
Observações do membro correicionado:	
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Preferencialmente de 08:00 às 17:00h, sem prévio agendamento, e por agendamento.
Estrutura de pessoal no gabinete:	2 técnicos administrativos e 1 estagiário.
Estrutura física do gabinete:	O procurador, os técnicos e o estagiário ficam em salas diferentes. A sala do procurador é composta por um computador com dois monitores, impressora, mesa de trabalho, armário, ar condicionado, telefone, frigobar. Possui ainda um banheiro de uso privativo.
Sistema de arquivos:	Arquivos eletrônicos, salvos no Sistema MPT Digital e em rede local. Há arquivo com legados físicos de procedimentos antigos que foram digitalizados.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital, PJE, e MPT Administrativo.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Após publicação de edital com as condições para que instituições sem fins lucrativos e/ou órgãos públicos possam ser beneficiários de reversão de recursos de multas e dano moral coletivo, os mesmos protocolam projetos junto ao MPT, os quais são analisados pelos procuradores e um servidor específico. Estando em situação regular, há o cadastro no banco de projetos, de modo que as destinações são registradas no MPT Digital e em arquivo próprio na rede da PTM. A prestação de contas dos beneficiários é feita no bojo dos procedimentos. Há fiscalização posterior também através da Coordenação da PTM quanto à utilização e aproveitamento dos bens revertidos.
Observações pela unidade correicionada:	
4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO	
4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	0	0	0	0	1	3	0	0	1	1	3	8
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	0	0	0	0	2	5	13	8	2	13	9	6	58
3. Processos devolvidos no mês	0	0	0	0	1	3	16	6	1	13	7	9	56
4. Saldo de processos do mês atual	0	0	0	0	1	0	3	1	2	2	0	0	9
Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	0	4
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	1	10	14
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência judicial/Sessão	0	0	0	0	1	0	3	1	2	2	0	0	9
11. Recursos interpostos/ Razões de	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	0	1	5



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

recurso (RO, ED, AP, AI, RR)														
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	1	9	
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													23	
15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													15	
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sim. O acompanhamento é feito pelo MPT Digital/Interoperabilidade, procedimento de acompanhamento judicial (PAJ), inscrição do email institucional no sistema Push do PJE do TRT 11.													
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													0	
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:													0	
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acompanhamento é feito pelo MPT Digital/Interoperabilidade, procedimento administrativo (PAJ), inscrição do email institucional no sistema Push do PJE do TRT 11, bem como planilha do excel específica para esse fim.													
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções do CSMPT.													
Observações pelo membro correicionado:														
4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS														
PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	10	5	9	10	4	6	6	0	50
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	0	0	0	10	3	5	3	2	2	3	0	28
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inquérito Civil instaurado	0	0	0	0	2	3	3	2	2	0	1	1	14
6. Arquivamento de Inquérito Civil	4	4	5	2	3	3	1	6	3	3	2	0	36
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	0	0	0	0	2	2	0	0	1	0	1	0	6
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	19	7	14	0	6	11	0	3	60
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	p
12. Audiência Extrajudicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

autocompositiva													
13. Reuniões (com ata e registro)	0	0	0	0	1	3	0	1	4	0	6	4	16
14. Atendimentos ao público realizados	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. É feita a imediata remessa dos presentes autos à Câmara de Coordenação e Revisão, para homologação da decisão de declínio de atribuição, a teor do disposto no art. 9º-A da Resolução nº 69/2007.													
16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:												1	
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:												10	
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:												21	
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):												0	
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:												0	
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:												5	
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:												0	
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta												13	
Observações pela unidade correicionada:													
5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:											0	
	Com vista, há mais de 6 meses:											0	
	Com vista, há mais de 12 meses:											0	
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério</i>	Com vista, há mais de 30 dias:											0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<i>Público (órgão agente):</i>	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	9
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	12
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	4
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Os principais temas tratados dizem respeito a meio ambiente de trabalho e temas gerais como remuneração e benefícios, duração do trabalho, CTPS, dentre outros.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Processo Judicial ACP 0000114-92.2013.5.11.0052, no bojo do qual foi formalizado pedido de intervenção na CODESAIMA, diante das sistemáticas oposições dolosas da parte ré em cumprir a decisão judicial para convocação dos candidatos aprovados no concurso público e conseqüente exoneração de ocupantes



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

irregulares de cargos comissionados. A questão tem grande repercussão na mídia bem como vai de encontro a interesses particulares políticos em Roraima.

PA-PROMO 00234.2018.11.001/1 - procedimento instaurado com a finalidade de, na seara de atuação resolutive deste Parquet, buscar atuação conjunta com os demais órgãos estatais competentes, no sentido de coibir a nefasta prática de provimento irregular de cargos comissionados na Administração Pública do Estado de Roraima. Trata-se de procedimento que contempla atuação articulada como o Ministério Público do Estado de Roraima e Ministério Público de Contas. Em 01/02/2019, foi formulada Notificação Recomendatória conjunta, por meio da qual notificou-se o Governo do Estado para cumprimento de uma série de obrigações relacionadas à regularização de cargos comissionados, temporários e prática de nepotismo.

IC nº 000046.2017.11.001/5 - inquérito civil instaurado a partir de NF que relata ocorrência de ilegalidades trabalhistas no meio ambiente laboral dos servidores públicos (agentes penitenciários e policiais militares de Roraima) que trabalham na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. As condições ambientais da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo se insurgem na qualidade de uma verdadeira calamidade pública, não por menos, em petição datada de 07/11/2018, a Procuradoria Geral da República representou (Ofício nº 1054/2018 - SGJ GAB/PGR) ao Presidente da República pela decretação de intervenção federal no Estado de Roraima. Ante a expressão da gravidade dos fatos externados no pedido de intervenção federal, em 13/11/2018, os governos do Estado de Roraima e Federal assinaram um termo de cooperação que transferiu a administração do sistema prisional para a União.

IC nº 000010.2018.11.001/0 – Ante o teor das cláusulas do contrato de adesão pactuado com empresas terceirizadas, constatou-se que a empresa inquirida impõe a observância de cláusula discriminatória às empresas terceirizadas, de abrangência nacional, impondo severas restrições de acesso ao emprego a determinada categoria de trabalhadores, em patente violação ao quanto determinado no art. 1º da Lei nº 9.029/95 e art. 373-A da CLT.

IC 000041.2018.11.001/2 – Apuração de responsabilidade trabalhista de empresa contratada pelo governo estadual para fornecimento de alimentos para unidades do sistema prisional estadual. A situação se torna ainda mais gravosa ante o advento de matérias jornalísticas que informam a participação da empresa inquirida em esquema de corrupção perpetrado em face do Estado, com desvio de vultosas quantias em proveito dos participantes do esquema criminoso. Segundo o teor das matérias divulgadas, de ampla repercussão nacional, o atual quadro societário da empresa inquirida apenas mascara a existência dos seus reais proprietários e beneficiários do esquema de desvios de recursos públicos. Nesse sentido, realizou-se reunião com integrantes da GAECO do MPE-RR, com a finalidade de articular o compartilhamento das informações carreadas nos autos do Inquérito Policial nº 0821624-36.2017.8.23.0010, do Procedimento nº 0000.18.000086-1 (Representação Cautelar Criminal) e Procedimento nº 0000.18.000082-0 (Interceptação Telefônica). Tal pleito se justifica em razão da necessidade de delimitação de responsabilidade trabalhista verificada no curso do Inquérito Civil nº 000041.2018.11.001/2, instaurado para apuração de fraudes trabalhistas perpetradas pela empresa QUALIGOURMET SERVICO LTDA.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

Integra 5 Coordenadorias Temáticas Nacionais, que correspondem a 5 (cinco), de um total de 8 áreas de atuação prioritária da Instituição: Trabalho Escravo (Suplente da Conaete); Fraudes Trabalhistas (Titular



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da Conafret); Administração Pública (Titular da Conap); Meio Ambiente do Trabalho (Titular da CODEMAT) e Promoção da Igualdade nas Relações de trabalho (Suplente na Coordigualdade).

Como exemplo dessas atuações, coloca-se em destaque as seguintes:

Projeto Saúde da Saúde, CONAP: inspeção no Hospital Geral de Roraima, no Hospital de Pacaraima e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, resultando na propositura da ACP nº -0000097-46.2019.5.11.0052 e ACP-0000080-07.2019.5.11.0053

Semana Nacional da Construção Civil, CODEMAT: A Semana Nacional tem a finalidade de alcançar todos os Estados da Federação, pois a atividade da construção civil é comum a todas as cidades do país, bem como as irregularidades quanto ao meio ambiente do trabalho e a precarização das relações de trabalho, onde se concentram as irregularidades trabalhistas mais expressivas. Nesse sentido, foi instaurado o PA-PROMO 000240.2018.11.001/3, sendo realizadas inspeções em parceria com a Superintendência do Trabalho no Estado de Roraima, donde resultou a instauração de inquéritos civis e formalização de TAC.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Reunião com o Superintendente da SRTE -RR, Sr. Magno Pillon, para tratar da relação institucional entre MPT e SRTE, bem como emissão de CTPS de migrantes e fiscalização de irregularidades trabalhistas envolvendo migrantes;

Várias reuniões do GEAF - Migrantes venezuelanos - por videoconferência;

Reunião com representantes da OIT acerca de projeto voltado à questão migratória venezuelana em Roraima e no Amazonas

Reunião com a Sra. Anneli da OIM (Organização Internacional para Migrações) sobre o fluxo de denúncias envolvendo irregularidade trabalhista de Imigrantes;

Reunião organizada pela Coordenação Local de Fluxo Migratório de Venezuelanos a ser realizada no Núcleo Amazônico de Pesquisa em relações Internacionais - Napri – UFRR;

Reunião sobre migração de refugiados venezuelanos com o Sr. Pablo - Oficial Das Nações Unidas, Sra. Larissa, Da Casa Civil e Ten Cel Salles do Exército;

Reunião com o Sr. Coimbra, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de RR, para tratar de assuntos relacionados ao assédio sexual e assédio moral na Adm. Pública.

Presença, como representante do Procurador-Geral do Trabalho, na solenidade de posse do Delegado de Polícia Federal Richard Murad Macedo, no cargo de Superintendente Regional da Polícia Federal em Roraima;

Participante, na qualidade de instrutor, de curso de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar para membros do MPT, realizado na Procuradoria Geral do Trabalho;

Reunião com o Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Roraima, acerca do efetivo cumprimento de intervenção judicial determinada nos autos da processo nº 0000114-92.2013.5.11.0052, no sentido de buscar indicação de servidor habilitado para acompanhamento do feito;

Reunião com o Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, acerca do efetivo cumprimento de intervenção judicial determinada nos autos da processo nº 0000114-92.2013.5.11.0052, no sentido de buscar indicação de servidor habilitado para acompanhamento do feito;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participação, na condição de palestrante, do Seminário "Corregedorias e os Novos Desafios do Ministério Público brasileiro", organizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Reunião com o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, com a finalidade de estabelecer estratégia de atuação conjunta no bojo de atuação promocional que tem por finalidade coibir desvios de cargos comissionados na administração pública estadual;

Reunião no Ministério Público de Contas do Estado de Roraima com o Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do Estado de Roraima, Sr. Romer de Souza Lima;

Reunião com auditores do MTE para definição de estratégia de fiscalização de obras a inseridas na Semana Nacional da Construção Civil – a ser realizada entre 26 a 30 de novembro de 2018;

Composição da mesa de abertura do Simpósio "Refugiados e migrantes em Roraima: como acolher e integrar", realizado no Fórum Advogado Sobral Pinto (TJ-RR), com a participação de representantes do MPF, DPU, MP-RR, TJ-RR, ESMPU e organizações da sociedade civil.

Reunião estabelecida com integrantes da GAECO do MPE-RR, com a finalidade de articular o compartilhamento das informações carreadas nos autos do Inquérito Policial nº 0821624-36.2017.8.23.0010, do Procedimento nº 0000.18.000086-1 (Representação Cautelar Criminal) e Procedimento nº 0000.18.000082-0 (Interceptação Telefônica). Tal pleito se justifica em razão da necessidade de delimitação de responsabilidade trabalhista verificada no curso do Inquérito Civil nº 000041.2018.11.001/2, instaurado para apuração de fraudes trabalhistas perpetradas pela empresa QUALIGOURMET SERVICO LTDA;

Palestra proferida no Dia Internacional contra a corrupção, em evento organizado em parceria entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público Federal, tendo por objetivo fortalecer as parcerias anticorrupção entre os setores públicos e privado.

Reunião conjunta com CNMP, MPERR, MPF para tratar de assuntos sobre o Sistema Prisional do Estado de Roraima. A ser realizada na Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima;

Reunião entre representantes do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público de Contas do Estado de Roraima e Ministério Público do Estado de Roraima e o Interventor Federal e Governador eleito, acerca de viabilidade de composição extrajudicial para coibir desvios no provimento de cargos públicos comissionados e temporários;

Participar de reunião no MPF-Roraima, a convite do Dr. Miguel, sobre o Sistema Penitenciário em Roraima;

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Há o acompanhamento efetivo dos processos judiciais por meio dos PAJs (Procedimento de Acompanhamento Judicial), nos quais há despachos com pré-agendamentos de conclusão,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

independentemente de o MPT ter sido intimado para manifestação. Além disso, são realizadas consultadas periódicas no próprio PJE.	
De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração	
Prejudicada.	
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?	
Sim. O diálogo, a interação e a integração entre os membros da PRT 11ª Região e da PTM de Boa Vista ocorre quando da participação em reuniões de colegiado, contato por meio de grupo de Whatsapp da PRT 11ª Região, eventos e cursos na PRT 11ª Região.	
Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.	
Sim. Diversos procedimentos conduzidos no âmbito do ofício correicionado se pautam na priorização de atuação conjunta e/ou articulada com os outros ramos do MP, a exemplo dos seguintes procedimentos: PA-PROMO 00234.2018.11.001/1; IC nº 000046.2017.11.001/5; IC 000041.2018.11.001/2.	
7. DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	
Observações pela unidade correicionada:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO			
Unidade Correicionada:	2º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Boa Vista		
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA			
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: membro tem interesse em preencher o questionário – solicitar reenvio.			
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Os três escritórios da Procuradoria têm idêntica atribuição.		
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça do Trabalho em Roraima		
Rotina de trabalho:	Horário de expediente entre 8h30 e 17h30. Atendimentos são feitos de imediato, salvo impossibilidade, caso em que se solicita que o interessado aguarde.		
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue o planejamento estratégico nacional. Foco em trabalho na Administração Pública, meio ambiente do trabalho, sistema prisional e saúde.		
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Articulação social para implementação do trabalho do preso e egresso, com participação do gabinete de crise do sistema prisional.			
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO			
Um procedimento judicial concluso, há um dia.			
5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	243.2016.11.001/7	23/11/2016	1. Notícia de Fato instaurada em 10/11/2016; 2. Portaria de instauração em 23/11/2016; 3. Prorrogações em 13/11/2017, 19/11/2018;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>4. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas e tramitação regular;</p> <p>5. Tema: condições ambientais de trabalho na FUNAI.</p>
Inquérito Civil	01.2017.11.001/9	02/02/2017	<p>1. Notícia de fato instaurada em 02/01/2017</p> <p>2. Portaria de instauração em 02/02/2017;</p> <p>3. Prorrogação em 31/01/18 e 30/01/19;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas e tramitação regular;</p> <p>5. Tema: condições ambientais de trabalho e equipamentos de proteção individual na ADERR.</p>
Inquérito Civil	15.2017.11.001/3	21/02/2017	<p>1. Notícia de fato instaurada em 23/01/2017</p> <p>2. Portaria de instauração em 21/02/2017;</p> <p>3. Prorrogação em 16/02/2018 e 13/02/2019;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, audiências administrativas e tramitação regular;</p> <p>5. Tema: acidente de trabalho em instalações elétricas em empresas de construção civil e material elétrico.</p>
Inquérito Civil	18.2017.11.001/5	20/02/2017	<p>1. Notícia de fato instaurada em 28/01/2017</p> <p>2. Portaria de instauração em 20/02/2017;</p> <p>3. Prorrogação em 16/02/2018 e 13/02/2019;</p> <p>4. Amplos despachos instrutórios, audiências</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			administrativas e tramitação regular; 5. Tema: condições ambientais de trabalho, instalações elétricas, equipamentos de segurança, desvio de função, atividades e operações perigosas e jornadas irregulares em consórcio privado para construção de estradas.
--	--	--	---

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Da análise dos dados constantes no termo de correição, verifica-se que no período analisado (12 meses) o ofício:

- Notícias de Fato recebidas: 50
- Notícias de Fato indeferidas liminarmente: 28
- Procedimentos Preparatórios Instaurados: 0
- Procedimentos Preparatórios arquivados: 0
- Inquéritos Civis instaurados: 14
- Inquéritos Civis arquivados: 36
- Ações civis públicas ajuizadas: 04
- Termos de Ajustamentos de Conduta firmados: 06
- Ajuizamento de Execução de TAC: 0
- Recomendações expedidas: 01
- Audiências de mediação: 03
- Audiências instrutórias: 60
- Diligências realizadas: 10
- Audiência judicial: 09
- Procedimentos Administrativos na unidade: 05
- Audiência Pública: 01

De acordo com as informações constantes no Termo de Correição, não existem procedimentos extrajudiciais ativos em tramitação há mais de três anos

Questões formais dos procedimentos foram registradas no "item 5".

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correicionado informou que segue o planejamento estratégico nacional, com atuação focada na Administração Pública, Meio Ambiente, Sistema Prisional e Saúde.

Ocorre que, o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do Ofício, com o estabelecimento de metas e objetivos da respectiva unidade, preferencialmente alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional. Algo, portanto, mais abrangente.

É oportuno registrar que nenhum procedimento ativo permaneceu mais de trinta dias conclusos nos últimos dois anos. Além disso, existem cinco procedimentos promocionais para articulação de políticas públicas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

“De: Marcio de Aguiar Ribeiro Enviado: quarta-feira, 19 de junho de 2019 16:36

Para: Safira Nila de Araujo Campos; Jorsinei Dourado do Nascimento; prt11.membros

Assunto: RES: MANIFESTAÇÃO RELATÓRIO PRELOMINAR CORREIÇÃO CNMP

Prezado Procurador-chefe,

De igual maneira, não tenho considerações a fazer em relação ao Relatório Preliminar de Correição Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Trabalho no Estado de Roraima.”

3.1.3. 3º Ofício Geral

Termo de Correição

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Ministério Público do Trabalho no Estado de Roraima.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo):	Atuação judicial e extrajudicial, em todas as áreas temáticas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Canta, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, <u>Pacaraima</u> , Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz, Uiramutã.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome do Titular:	SAFIRA NILA DE ARAÚJO CAMPOS
Nome do Substituto (caso o titular esteja afastado no momento do preenchimento deste termo):	
O membro assumiu o órgão correicionado em:	19/08/2014



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO () Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (informar o ato autorizativo):
Nos últimos 06 meses, participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM (X) NÃO () Em caso positivo especificar o curso: Reforma trabalhista e a atuação do MPT no Direito Processual (EAD), Perspectivas de gênero e não discriminação étnico racial no Ministério Público do Trabalho, Seminário ibero-americano - Proteção aos direitos de Venezuelanas e Venezuelanos - Por uma acolhida humanitária na América Latina, Promoção do Trabalho Decente - Atuação do Ministério Público Guiada por Evidências e Orientada para Resultados - PRT Manaus, Terceirização - Limites e Consequências, A Migração Venezuelana na Fronteira Norte do Brasil, Refugiados e Migrantes em Roraima : Como acolher e integrar?, Media Training para atores envolvidos no acolhimento e integração de refugiados e migrantes – Roraima e Valoração de Danos Ambientais e Socioambientais e Exploração Ilegal de Ouro na Amazônia.
Exerce o magistério? (Res. 73/2011 CNMP)	SIM () NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM () NÃO () Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM () NÃO ()
Exerce a advocacia (Res. 8/2006 CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
Participa de alguma Comissão, Grupo de Trabalho ou Coordenadoria Nacional Temática?	SIM (x) NÃO () Especifique: GEAF Venezuelanos. Grupo de Trabalho de Migrações. Titular da Coordinfancia, Coanete e Conalis. Suplente da Conap, Conafret e Conatpa.
Há algum registro de atendimento ao público feito pelo	SIM (x) NÃO ()



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro (atas, memória, termo, etc.)?	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: atas, termo de depoimento, agenda do MPT Digital.
Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria MPT) ou externo (CNMP)?	SIM () NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especifique o órgão: respondeu cumulativamente por outro órgão nos termos das diversas portarias de substituição por exercício cumulativo de ofícios .
Nos últimos 06 meses, recebeu para o desenvolvimento da atividade funcional a colaboração ou auxílio de algum membro?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar: recebi o auxílio de membros que integram o Grupo Especial De Apoio Finalístico - GEAF Venezuelanos (Portaria PGT n. 364.2018) e o Grupo de Trabalho de Migrações.
Nos últimos 06 meses, afastou-se das atividades (férias, licença-prêmio, etc.)?	SIM (x) NÃO () Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 06/08/2018 a 15/08/2018.
Observações do membro correicionado:	Exerce a função administrativa de Coordenadora da PTM de Boa Vista, bem como de Procuradora Chefe Eventual da PRT 11ª Região.
3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	Preferencialmente de 08:00 às 15:00h, sem prévio agendamento, e por agendamento.
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 analista processual, 1 técnico administrativo e 1 estagiário.
Estrutura física do gabinete:	O procurador, o analista, o técnico e o estagiário ficam em salas diferentes. A sala do procurador é composta por um computador com dois monitores, impressora, mesa de trabalho, armário, ar condicionado, telefone, frigobar. Possui ainda um banheiro de uso privativo. Em relação ao mobiliário, solicitou, no bojo do PGEA 20.02.1101.0000022/2019-87, perícia ergonômica, a fim de que sejam identificadas possíveis inconsistências diante das frequentes dores na região dos membros superiores.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de arquivos:	Arquivos eletrônicos, salvos no Sistema MPT Digital e em rede local. Há arquivo com legados físicos de procedimentos antigos que foram digitalizados.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital, PJE, e MPT Administrativo.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Após publicação de edital com as condições para que instituições sem fins lucrativos e/ou órgãos públicos possam ser beneficiários de reversão de recursos de multas e dano moral coletivo, os mesmos protocolam projetos junto ao MPT, os quais são analisados pelos procuradores e um servidor específico. Estando em situação regular, há o cadastro no banco de projetos, de modo que as destinações são registradas no MPT Digital e em arquivo próprio na rede da PTM. A prestação de contas dos beneficiários é feita no bojo dos procedimentos. Há fiscalização posterior também através da Coordenação da PTM quanto à utilização e aproveitamento dos bens revertidos.

Observações pela unidade correicionada:

4. ESTATÍSTICAS DO ÓRGÃO

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Saldo de processos do mês anterior	0	1	6	3	0	4	1	0	1	0	2	4	22
2. Processos novos e antigos distribuídos no mês	4	14	23	5	14	15	7	9	6	7	12	4	120
3. Processos devolvidos no mês	3	9	26	7	10	18	8	8	7	5	10	7	118
4. Saldo de processos do mês atual	1	6	3	1	4	1	0	1	0	2	3	0	22



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês.													
5. Ação Civil Pública proposta	0	1	4	0	1	0	3	0	1	2	0	0	12
6. Ação Civil de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Ação de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta proposta	0	0	1	1	0	0	3	0	1	0	0	0	6
8. Pareceres de intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Pareceres de não intervenção apresentados como fiscal da ordem jurídica:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Audiência judicial/Sessão	7	4	2	4	6	3	5	0	0	2	3	0	36
11. Recursos interpostos/ Razões de recurso (RO, ED, AP, AI, RR)	0	1	2	0	0	3	0	0	0	1	0	0	7
12. Oferecimento de contrarrazões de recursos	0	1	2	1	0	5	0	0	0	0	0	0	9
13. Ações de competência originária propostas do TRT (ARE, AA, DC, etc.)	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
14. Quantidade de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).													13



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

15. Quantidade de ação civil pública em fase de cumprimento de sentença ajuizada pelo Ministério Público e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	08
16. Indique como é feito o acompanhamento de tramitação da ação civil pública na Vara Judicial. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	Sim. O acampamento é feito pelo MPT Digital/Interoperabilidade, procedimento de acompanhamento judicial (PAJ), inscrição do email institucional no sistema Push do PJE do TRT 11, bem como planilha do excel específica para esse fim.
17. Quantidade de processos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, e em tramitação na Vara Judicial sob a responsabilidade da unidade (acervo).	07
18. Quantidade de processos novos, em que o Ministério Público atua como fiscal da ordem jurídica, distribuídos nos últimos 12 meses:	02
19. Indique como é feito o acompanhamento na Vara Judicial das ações, onde o Ministério Público intervém na condição de fiscal da ordem jurídica. O sistema de gestão processual disponibiliza funcionalidade para controlar a tramitação e o prazo das ações na Vara Judicial?	O acampamento é feito pelo MPT Digital/Interoperabilidade, procedimento administrativo (PAJ), inscrição do email institucional no sistema Push do PJE do TRT 11, bem como planilha do excel específica para esse fim.
20. Critério de recebimento de feitos:	Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções do CSMPT.
Observações pelo membro correicionado:	

4.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2018	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1. Notícias de fato distribuídas	6	7	5	5	6	5	7	5	4	4	1	3	58
2. Arquivamento de Notícia de Fato	0	1	0	0	0	0	0	3	0	1	0	0	5
3. Procedimento Preparatório instaurado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Arquivamento de Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Inquérito Civil instaurado	3	2	3	3	2	3	4	3	2	3	0	2	30
6. Arquivamento de Inquérito Civil	4	4	5	2	3	3	1	6	3	3	2	0	36
7. Termo de Ajustamento de Conduta firmado	3	1	4	1	1	0	1	4	0	0	0	3	18
8. Recomendação expedida	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	3
9. Audiência de Mediação	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
10. Audiência Extrajudicial instrutória (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	14	13	9	13	17	9	7	7	5	9	5	115
11. Audiência de Oitiva Informal de adolescente (no caso de atribuição em ato infracional)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	p
12. Audiência Extrajudicial autocompositiva	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3
13. Reuniões (com ata e registro)	2	11	21	8	12	16	6	4	17	8	5	6	116
14. Atendimentos ao público realizados	1	0	1	1	2	0	0	1	1	1	1	0	9
15. As promoções de declínio de atribuição são submetidas ao crivo do órgão de revisão (Art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP)? Justifique: Sim. É feita a imediata remessa dos presentes autos à Câmara de Coordenação e Revisão, para homologação da decisão de declínio de atribuição, a teor do disposto no art. 9º-A da Resolução nº 69/2007.													



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

16. Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	0
17. Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses:	11
18. Quantidade (acervo) de inquérito civil na unidade:	13
19. Quantidade de inquérito civil instaurado há mais de 3 anos (em tramitação):	0
20. Quantidade (acervo) de procedimento preparatório na unidade:	0
21. Quantidade (acervo) de procedimento administrativo na unidade:	5
22. Quantidade (acervo) de notícia de fato na unidade:	0
23. Quantidade (acervo) de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta	20

Observações pela unidade correicionada:	<p>No que versa sobre as estatísticas Arquivamento de Inquérito Civil verificou-se incongruências entre os dados extraídos do MPT Digital – Dados para Inspeção CNMP/Estatísticas e os do https://mptdigital.prt11.mpt.mp.br/codin/relatorio.php Parâmetro(s): - OFÍCIO: 03º PTM de BOA VISTA/RR (104) - REGIÃO DE DISTRIBUIÇÃO: BOA VISTA - PRT DE ORIGEM: Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região - AM - CLASSE: IC - STATUS: ARQUIVADO Ou - ARQUIVADO COM TAC - PERÍODO: 01/01/2018 a 31/12/2018 - NUMERAL: 1(BOA VISTA) - TIPO PERÍODO: AUTUAÇÃO, de modo que segundo este foram arquivados 8 inquéritos civis em 2018, já conforme aquele foram 36.</p> <p>Considerando que a atuação promocional demanda uma série de articulações e parcerias com os setores público e privado, com a sociedade civil organizada e com a comunidade, bem como considerando a necessidade de inúmeras reuniões e contatos via ligações telefônicas e whatsapp, nem sempre é possível o registro formal, por meio de atas por exemplo, de todas as atividades e deliberações que são desempenhadas para alcançar a finalidade social desejada, sob risco de engessamento e perda da celeridade.</p>
---	---

5. FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos Judiciais – <i>fiscal da ordem jurídica</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0
Processos judiciais - <i>ações ajuizadas pelo Ministério Público (órgão agente)</i> :	Com vista, há mais de 30 dias:	0
	Com vista, há mais de 6 meses:	0
	Com vista, há mais de 12 meses:	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Mandados de segurança:	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
Notícias de Fato:	Em tramitação, há menos de 30 dias	0
	Em tramitação, há mais de 30 + 90 dias (observar prorrogação):	0
	Fora do Prazo	0
Procedimentos preparatórios:	Em tramitação, há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação, há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
	Em tramitação, há mais de 180 dias:	0
Inquérito civil:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	12
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Procedimento Administrativo:	Em tramitação, há menos de 1 ano:	2
	Em tramitação, há mais de 1 ano (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0

6. PLANEJAMENTO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Ofício:

Os principais temas tratados dizem respeito a meio ambiente de trabalho e temas gerais como remuneração e benefícios, duração do trabalho, CTPS, dentre outros. No Ofício há também uma atuação voltada para a migração venezuelana tanto através de procedimento promocional quanto por meio de inquéritos civis que investigam a violação de direitos trabalhistas dos migrantes.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão (impacto) social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Atuou, em substituição, no processo judicial ACP 0000114-92.2013.5.11.0052, protocolando pedido de intervenção na CODESAIMA, diante das sistemáticas oposições dolosas da parte ré em cumprir a decisão judicial para convocação dos candidatos aprovados no concurso público e consequente exoneração de ocupantes irregulares de cargos comissionados. A questão tem grande repercussão na mídia bem como vai de encontro a interesses particulares políticos em Roraima.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No Ofício há diversas atuações relacionadas à questão migratória, diante do intenso fluxo de migrantes que deixam a Venezuela em busca de melhores condições de vida no Brasil. A título de exemplificação: inspeção em abrigos de acolhimento de migrantes, acompanhamento e implementação de Convenio OIT e MPT, destinação de recursos para cursos de qualificação profissional de migrantes e brasileiros, ACISO I e ACISO II (Ação Cívico Social): Brasileiros e Venezuelanos é Tempo de Informar e Integrar, atendimento à imprensa nacional e internacional, distribuição de cartilhas informativas sobre direitos e deveres trabalhistas em espanhol, fiscalização e acompanhamento do processo de interiorização, Ação de Produção Antecipada de Provas 0000694-52.2018.5.11.0051, Oficina de Inserção Laboral (evento promovido pela ESMPU, tendo atuado como capacitadora).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos, com especificação de prioridades e metas, que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação, destacando os critérios para estabelecer as prioridades:

A atuação, extrajudicial e judicial, privilegia os temas de atuação prioritária definidas pelo Ministério Público do Trabalho, de acordo com PEI: Planejamento Estratégico Institucional do MPT para o período 2018/2022, Portaria PGT n.º 2121/2018; AEN: Agenda Estratégica Nacional do MPT – Portaria PGT n.º 938/2017; e AER: Agenda Estratégica Regional – PRT 11.ª Região – Portaria n.º 36/2017.

Nessa perspectiva, o membro integra atualmente o Grupo de Trabalho de Migrações (GT Mig) e o Grupo Especial De Apoio Finalístico Venezuelanos (Portaria PGT n. 364.2018).

Integra 6 Coordenadorias Temáticas Nacionais, que correspondem a 6 (seis), de um total de 8 áreas de atuação prioritária da Instituição: Criança e Adolescente (Titular da Coordinfancia); Trabalho Escravo (Titular da Conaete); Fraudes Trabalhistas (Suplente da Conafret); Administração Pública (Suplente da Conap); Trabalho Portuário e Aquaviário (Suplente da Conatpa) e Liberdade Sindical (Titular da Conalis).

Implementação do Projeto MPT na Escola - PA-PROMO 000148.2018.11.001/6.

Desenvolvimento de diversas atividades com a finalidade de promover o trabalho decente de migrantes venezuelanos, bem como prevenir violações de direitos - PA-PROMO 000170.2016.11.001/1.

Projeto Saúde da Saúde, CONAP: inspeção no Hospital Geral de Roraima, no Hospital de Pacaraima e no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré.

Projeto Campanha Publicitária de Inserção Laboral dos migrantes venezuelanos no Brasil – 2018.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Reunião, por videoconferência, com representantes do MPF - AM E RR, PRT 11ª, DPU, MDS, representantes do estado do Amazonas, da prefeitura de Manaus e de Boa Vista, Acnur, dentre outros, sobre a interiorização dos migrantes venezuelanos;

Reunião com o Superintendente da SRTE -RR, Sr. Magno Pillon, para tratar da relação institucional entre MPT e SRTE, bem como emissão de CTPS de migrantes e fiscalização de irregularidades trabalhistas envolvendo migrantes;

Reunião com a coordenadora do Núcleo De Proteção Às Vítimas Ao Tráfico De Pessoas, Sra. Maria Do Socorro Batista Dos Santos, em resposta ao Ofício Convite nº 04/2018alerr;

Reunião com o comandante Doriedson, da Defesa Civil-RR, sobre questões relacionadas à migração venezuelana;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visita à cidade de Pacaraima, com a presença do então Ministro dos Direitos Humanos, Sr. Gustavo do Vale, do Exmo Procurador Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Fleury e do Procurador Chefe da PRT 11, Sr. Jorsinei Dourado do Nascimento, para verificar a situação dos migrantes venezuelanos naquele município;

Participação, como representante do MPT em Roraima, em reunião de trabalho na sede administrativa do TJ-RR, com a presença do então Ministro dos Direitos Humanos, Sr. Gustavo do Vale;

Participação em audiência pública, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas - Assembléia Legislativa de Roraima, sobre: "O compartilhamento de experiências entre São Paulo e Roraima sobre a acolhida a migrante e refugiados";

Vária reuniões do GEAF - Migrantes venezuelanos - por videoconferência;

Reunião com a então Secretária Nacional de Inspeções do Ministério do Trabalho e Emprego, Sra. Maria Tereza Pacheco Jensen e o Superintendente da SRTE em Roraima, Magno, para tratar de assuntos relacionados a temáticas trabalhistas;

Reunião sobre interiorização de migrantes venezuelanos, no Palácio do Planalto, como membro do GEAF;

Reunião com a Sra. Ivete do ROTARY, e com a Sra. Ana Lucíola da AGU, para tratar de assuntos atinentes a Projetos Sociais para venezuelanos;

Reunião com a Sra. Socorro, da Casa Civil, Natália Vilar, Direitos Humanos, e Nilza Lima, MDS, na 1ª Brigada de Infantaria de Selva sobre processo de interiorização de migrantes;

Diligencias no Aeroporto de Boa Vista com a finalidade de colher e de fornecer informações, bem como acompanhar o embarque de migrantes venezuelanos em processo de interiorização;

Reunião com o Sra. Juliana Caroline do CONAPETI, para efetivar parceria e alinhar participação em evento referente ao trabalho infantil;

Reunião com a Sra. Natália Vila, do Ministério Direitos Humanos, sobre a interiorização de migrantes venezuelanos;

Inspeção no embarque de venezuelanos no aeroporto internacional de Roraima com a entrega de cartilhas "Direito dos Trabalhadores" em espanhol (interiorização);

Reunião com a Coordenadora da Campanha Nacional pelo Direito a Educação - Ana Alice, referente ao lançamento do evento: 100 Milhões Por 100 Milhões - Trabalho Infantil (Campanha a nível Nacional);

Participação em Audiência Pública, com fala, organizada pela Caravana Conlutas, em apoio e solidariedade à situação dos refugiados e migrantes venezuelanos no Brasil;

Reunião com o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Sr. Jorge Romano Neto, com intuito de firmar termo de cooperação;

Reunião com a presidência do ROTARY para tratar de parceria entre a referida Instituição e o MPT sobre o Projeto MPT nas Escolas;

Reunião na Procuradoria Geral de Justiça MPE/RR com a PGJ, representantes da ONU e UNICEF, para alinhar atuação sobre a inclusão social de crianças migrantes e refugiadas;

Reunião com representante do FORRPETI, Técnica de Referência do PETI Estadual e Secretária Executiva do FORRPETI, Sra. Rita Mello;

Reunião com a Secretária de Educação e Cultura do Município de Boa Vista, Sra. Keila Cinara Tomé Barros, sobre adoção de medidas de prevenção ao trabalho infantil;

Capacitação de Professores e Coordenadores de Escolas Municipais – Projeto MPT na Escola;

Reunião com a Sra. Anneli da OIM (Organização Internacional para Migrações) sobre o fluxo de denúncias envolvendo irregularidade trabalhista de Imigrantes;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reunião sobre migração de refugiados venezuelanos com o Sr. Pablo - Oficial Das Nações Unidas, Sra. Larissa, Da Casa Civil e Ten Cel Salles do Exército;

Reunião com a Procuradora Geral de Justiça, Sra. Elba Christine e Procuradora da República, Sra. Manoela Cavalcante;

Reunião com o representante da Operação Acolhida do Exército Brasileiro, TC Sabbi, tendo por finalidade a entrega (doação) de um veículo, o qual foi revertido para utilização nas atividades relacionadas à migração;

Participação no III Seminário Roraimense De Direitos e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR;

Participação No II Encontro Regional De Planejamento Estratégico Do Ministério Público;

Reunião com integrantes do Fórum do Lixo e Cidadania;

Reunião com a Comissão de Equidade, Raça e Gênero do MPF, para alinhar assuntos atinentes a atuação conjunta;

Reunião com o comandante CIPA (Companhia de Policiamento Ambiental), Sr. Francisco Ponciano de Almeida, para tratar de assuntos gerais da causa ambiental.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses:

Coordenou os Projetos Sociais ACISO I - Celebrando os direitos e deveres trabalhistas dos roraimenses e novos roraimados, o qual foi reconhecido obtendo o 1º lugar no Prêmio CNMP 2018, na Categoria Transformação Social , e ACISO II - Brasileiros e Venezuelanos é Tempo de Informar e Integrar;

Coordena o Projeto MPT na Escola, realizado no ano de 2018 e com previsão de execução em 2019;

Participa do Fórum Roraimense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FORRPETI) e do Fórum Estadual do Lixo e Cidadania.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de que forma exerce esse acompanhamento:

Há o acompanhamento efetivo dos processos judiciais por meio dos PAJs (Procedimento de Acompanhamento Judicial), nos quais há despachos com pré-agendamentos de conclusão, independentemente de o MPT ter sido intimado para manifestação. Inclusive, visando a garantia da efetividade dos provimentos judiciais em processos que foram arquivados provisoriamente por execução frustrada, diante da não localização de bens, esta procuradora, por meio do Convenio MPT e COAF tem requerido, no bojo do PAJ respectivo, relatórios do COAF a fim de localizar ativos financeiros e dar prosseguimento a execuções que até então tinham sido infrutíferas.

São realizadas consultadas periódicas no próprio PJE e, além disso, os processos em andamento foram cadastrados no sistema PUSH, de modo que recebo email a cada movimentação.

De que forma prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Embora a atuação do Parquet Laboral seja vocacionada para a tutela coletiva, há atuação individual diante de violações a direitos indisponíveis e/ou a matérias sensíveis à atuação institucional independentemente do número de trabalhadores prejudicados, como, por exemplo, no caso de exploração de trabalho infantil (vide Inquérito Civil 000153.2018.11.001/1, a denúncia informava trabalho infantil de 3 adolescentes) ou de acidente de trabalho envolvendo um trabalhador (Inquérito Civil 000252.2018.11.001/3).

Quando a notícia de fato envolve irregularidade relacionada a direito individual e patrimonial (como, por exemplo, não pagamento de salário), em alguns casos, considerando a vulnerabilidade do trabalhador envolvido, há atuação, como ocorreu no IC 000101.2018.11.001/2, que envolvia a violação de direitos patrimoniais de migrantes venezuelanos, os quais diante da necessidade de subsistência acabam sendo alvo de exploração laboral. Entretanto, também há casos de violação a direitos de cunho patrimonial e individual que não apresentam repercussão social e podem ser tuteladas de forma adequada e efetiva por outras entidades, tais como sindicatos, DPU e SRTE, sendo portanto feito os encaminhamentos necessários.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Prejudicada.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. O diálogo, a interação e a integração entre os membros da PRT 11ª Região e da PTM de Boa Vista ocorre quando da participação em reuniões de colegiado, contato por meio de grupo de Whatsapp da PRT 11ª Região, eventos e cursos na PRT 11ª Região.

Há diálogo, interação e articulação com outros ramos do Ministério Público? Em caso positivo, de que forma isso ocorre.

Sim. O diálogo, a interação e a articulação com outros ramos do Ministério Público ocorrem, v.g., por meio de reuniões, para alinhar atuação conjunta, como a articulação com a procuradora da República Manoela Lopes Lamenha do MPF no âmbito da Comissão de Equidade, Raça e Gênero e a interação com com a Promotora de Justiça da Saúde Jeane Sampaio do MPE quando da implantação do Projeto Saúde na Saúde/CONAP.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Como a PTM de Boa Vista é uma unidade de capital, dotada de atribuições perante todo o estado de Roraima, faz-se necessário um perito na unidade. Atualmente, a PTM depende da disponibilidade do setor de perícia da sede, o que, diante da distância física e dos recursos escassos para custeio de diárias, acaba por prejudicar o atendimento de demandas da PTM.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Considerando que esta procuradora desempenha a função de Coordenadora da PTM, sem nenhuma desoneração de Ofício ou gratificação pecuniária para tanto, sugere um tratamento diferenciado para o membro que desempenhe simultaneamente atividades-fim e atividades administrativas.</p>
Boas práticas ou experiências Inovadoras:	<p>ACISO II: Brasileiros e Venezuelanos é Tempo de Informar e Integrar</p> <p>Realizado no dia 09.12.2018, a Ação Cívica Social – ACISO II - Brasileiros e Venezuelanos é Tempo de Informar e Integrar, prestou atendimento a cerca de 400 (quatrocentos) brasileiros e imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, mediante diversas atividades: palestras, oficinas, atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem, exames laboratoriais, corte de cabelo, quick massagem, assessoria jurídica, emissão de curriculum vitae, emissão de CTPS, atividades lúdicas para crianças, atividades culturais, exposição de fotos e artesanato, fornecimento de café da manhã, almoço e lanche e distribuição de materiais e cartilhas, em português e espanhol, acerca de direitos e obrigações trabalhistas. O evento foi realizado em parceria com UFRR, Rotary Club de Boa Vista, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira, Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Boa Vista, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, SRTE-RR, DPU, SESI, SENAC, ACNUR, CÁRITAS, Fórum Estadual do Lixo e Cidadania de Roraima, Associação Global de Catadores de Materiais Reutilizáveis de Boa Vista, Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis Terra-viva, Cooperativa Unirenda, Amigos do Sorriso e Pirilampos.</p> <p>MPT na Escola 2018</p> <p>Foi realizada a capacitação dos professores da rede municipal de ensino e o concurso MPT na Escola, para estudantes das 4.ª e 5.ª anos do ensino fundamental, tendo em vista a seleção e premiação dos melhores trabalhos literários, artísticos e culturais em seis categorias: conto, poesia, esquete teatral, música, desenho e curta-metragem, em consonância com o Projeto Resgate à Infância, da COORDINFÂNCIA, que visa a erradicação do trabalho infantil. Além da premiação municipal, em todas as categorias, estudantes de Boa Vista figuraram, nacionalmente, entre os dez primeiros lugares.</p> <p>Almejando a promoção da saúde e do bem-estar dos membros, servidores, terceirizados e estagiários no meio ambiente de trabalho, foram executados dois projetos: Quando o vermelho dá licença ao amarelo: MPT na prevenção ao suicídio (o projeto foi premiado no concurso de Boas Práticas 2018 do MPT) e Parada Estratégica.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações pela unidade correicionada:	
---	--

Relatório da Equipe

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO	
Unidade Correicionada:	3º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Boa Vista
1. QUESTIONÁRIO DE QUALIDADE DE VIDA E EVOLUÇÃO HUMANA	
() Preenchido - (x) Não preenchido - Outros: solicitar reenvio do questionário	
2. CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	
Divisão interna das atribuições entre as promotorias/ofícios:	Os três escritórios da Procuradoria têm idêntica atribuição.
Atuação em qual órgão judiciário?	Justiça do Trabalho em Roraima
Rotina de trabalho:	Horário de expediente entre 8h30 e 17h30. Atendimentos são feitos de imediato, salvo impossibilidade, caso em que se solicita que o interessado aguarde.
Possui plano de atuação da unidade (Promotoria/Ofício), com estabelecimento de metas e prioridades?	Segue o planejamento estratégico nacional. Atuação prioritária em trabalho escravo, infância e liberdade sindical.
3. BOAS PRÁTICAS E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS	
Organizou e participou de audiências públicas, em especial sobre o tema de migrantes venezuelanos. Projeto Ação Cívica Social ganhou prêmio do CNMP. "Ação Cívica Social II – Brasileiros e Venezuelanos é Tempo de Informar e Integrar", realizada em 07/12/18, prestou atendimento a cerca de 400 venezuelanos em situação de vulnerabilidade social, mediante diversas atividades (atendimentos médicos, oficinas, exames, assessoria jurídica, palestras, emissão de curriculum vitae e CTPS, atividades lúdicas para crianças etc.), integrando vários órgãos públicos. MPT na Escola 2018 – foi realizada a capacitação dos professores da rede municipal de ensino e o concurso MPT na Escola, para estudantes de 4º e 5º anos do ensino fundamental, para seleção e premiação dos melhores trabalhos literários. Realização de dois projetos com vistas à melhoria da qualidade de vida: MPT na Prevenção ao Suicídio e Parada Estratégica.	
4. PROCESSOS JUDICIAIS (CIVIS E/OU CRIMINAIS) E/OU INQUÉRITOS POLICIAIS EM ATRASO	
Inexistência de procedimentos judiciais conclusos fora do prazo de análise. Conclusão mais antiga data de 01/04/2019.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Notícia de fato	34.2019.11.001/0	01/03/2019	Despacho instrutório em 15/03/2019.
Notícia de Fato	50.2019.11.001/7	25/03/2019	Despacho instrutório em 25/03/2019
Inquérito Civil	159.2017.11.0001/7	26/07/2017	1. Notícia de fato atuada em 19/07/2017; 2. Apreciação de conversão em 24/07/2017; 3. Portaria de instauração em 26/07/2017; 4. Despachos instrutórios em 17/08/2017, 03/10/2017, 10/10/2017, 27/11/2017, 27/11/2017, 19/12/2017, 06/02/2018, 16/02/2018, 22/02/2018, 23/03/2018, 15/05/2018, 31/07/2018, 28/08/2018, 29/10/2018, 09/01/2019, 07/02/2019, 01/03/2019; 5. Ata de audiência de 11/10/2017; 6. Audiência em 20/02/2018; 7. Despacho de prorrogação em 24/07/2018; 8. Tema: cota de aprendizagem legal.
Inquérito Civil	01.2018.11.001/3	17/01/2018	1. Notícia de Fato em 04/01/2018; 2. Despacho de conversão em 16/01/2018, com diligência; 3. Despachos com diligências em 27/02/2018, 12/03/2018, 07/04/2018, 16/06/2018, 02/08/2018, 08/08/2018, 25/09/2018,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			26/11/2018, 29/01/2019, 22/02/2019; 4. Tema: condições ambientais de trabalho e regularidade trabalhista em obra pública.
Procedimento Administrativo	170.2016.11.001/1	29/08/2016	1. Tema: crise migratória e humanitária dos venezuelanos; 2. Múltiplos despachos instrutórios, múltiplas audiências administrativas com órgãos públicos e sociedade civil, tramitação regular.

6. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Da análise dos dados constantes no termo de correção, verifica-se que no período analisado (12 meses) o ofício:

- Notícias de Fato recebidas: 58
- Notícias de Fato indeferidas liminarmente: 5
- Procedimentos Preparatórios Instaurados: 0
- Procedimentos Preparatórios arquivados: 0
- Inquéritos Civis instaurados: 30
- Inquéritos Civis arquivados: 36
- Ações civis públicas ajuizadas: 12
- Termos de Ajustamentos de Conduta firmados: 18
- Ajuizamento de Execução de TAC: 06
- Recomendações expedidas: 03
- Audiências de mediação: 03
- Audiências instrutórias: 115
- Diligências realizadas: 11
- Audiência judicial: 36
- Procedimentos Administrativos na unidade: 05

De acordo com as informações constantes no Termo de Correção, não existem procedimentos extrajudiciais ativos em tramitação há mais de três anos

É importante registrar que nenhum procedimento ativo permaneceu mais de trinta dias conclusos nos últimos dois anos.

Questões formais dos procedimentos foram registradas no “item 5”.

Em relação a existência de atuação fundada em plano de atuação do Ofício, o membro correccionado informou que segue o planejamento estratégico nacional, com atuação prioritária em trabalho escravo, trabalho infantil e liberdade sindical. Ocorre que, o alinhamento da atuação com os temas prioritários e planejamento estratégico é um dos pontos a serem observados no planejamento da unidade. O plano de atuação traduz o planejamento do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício, algo, portanto, mais abrangente, que a condução de um determinado projeto de uma Coordenadoria ou alinhamento da atuação ao Planejamento Estratégico Institucional.

Existência de 04 procedimentos administrativos voltados para acompanhamento e indução de políticas públicas, indicando resolutividade.

7. SUGESTÕES DE ENCAMINHAMENTO

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

Manifestação da Unidade

De: Safira Nila de Araujo Campos Enviada em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 15:12

Para: Jorsinei Dourado do Nascimento <jorsinei.nascimento@mpt.mp.br>; prt11.membros <prt11.membros-lista@mpt.mp.br>

Assunto: MANIFESTAÇÃO RELATÓRIO PRELIMINAR CORREIÇÃO CNMP

Prezado Procurador-chefe, Venho, por meio deste, manifestar não ter objeções ao Relatório Preliminar de Correição Ordinária realizada nas unidades do Ministério Público Trabalho no Estado de Roraima.

4. PROPOSIÇÕES PROVISÓRIAS

É oportuno registrar que, por se tratar de Relatório Preliminar, após a resposta das unidades é possível haver alteração nos encaminhamentos sugeridos, razão pela qual as proposições (determinações e recomendações) e os prazos previstos devem ser cumpridos apenas após a aprovação do relatório conclusivo pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público.

1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no município de Boa Vista

SOLICITAR informações a respeito da submissão das promoções de declínio de atribuição ao crivo do órgão de revisão, nos termos do art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP, consoante item 15 do Termo de Correição (procedimentos extrajudiciais)

DETERMINAR ao membro correicionado para envidar esforços para a conclusão dos procedimentos extrajudiciais ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial, especialmente os abaixo relacionados:

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR ao membro correicionado a busca de medidas alternativas para acesso a perícias e análise técnica para subsidiar a finalização dos procedimentos mais antigos, todos associados a condições ambientais de trabalho.

2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no município de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correicionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no município de Boa Vista

RECOMENDAR ao membro correccionado, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

5. OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA UNIDADE

5.1. Manifestação da Procuradoria-Geral do Trabalho

Ofício nº. 2920.2019 - GAB/PGT

PGEA 20.02.0001.0006930/2019-15

A Sua Excelência o Senhor

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Corregedor Nacional

Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP

BRASÍLIA – DF

Assunto: Procedimento de Correição nº 01.00307.2019-37 – PTM de Boa Vista/RR – PRT da 11ª Região

Senhor Corregedor Nacional,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 00992/2019/CN-CNMP, datado de 14/06/2019, manifesto ciência quanto ao termos do Relatório Preliminar de Correição Geral realizado por essa Corregedoria Nacional na Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista – RR (PRT da 11ª Região), ao passo em que registro os cumprimentos à postura dessa Corregedoria Nacional, voltada, principalmente, à construção conjunta de soluções e melhorias para alcançar a almejada efetividade na atuação ministerial.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Procurador-Geral do Trabalho em exercício

5.2. Manifestação do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região

Ofício no 00128/2019/JDN-PRT11a. Região

Manaus-AM, 21 de junho de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor

Dr. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público

Assunto: Encaminha resposta da Chefia e dos membros correccionados da Procuradoria do Trabalho no Município de Boa Vista/RR.

Senhor Corregedor Nacional,



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício n. 00993/2019/CN-CNMP, informando que não houve qualquer objeção, tanto por parte desta Chefia, quanto pelos membros correccionados, acerca do conteúdo do Relatório Preliminar de Correição Ordinária, realizada nas unidades do Ministério Público Trabalho no Estado de Roraima, conforme cópia dos emails institucionais em anexo.

Reiterando votos de elevada e distinta consideração, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência para todo e qualquer esclarecimento que eventualmente seja necessário.

Respeitosamente,

JORSINEI DOURADO DO NASCIMENTO

PROCURADOR-CHEFE DA PRT11a. REGIÃO

6. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios, as diretrizes, os processos e os subprocessos de gestão de pessoas, bem como a governança, todos estabelecidos na Recomendação CNMP n.º 52, de 28 de março de 2017, que recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro a implementação da Política Nacional de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 57, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público nos Tribunais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO o teor Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta

CONSIDERANDO a razoável duração da investigação como realidade em nosso ordenamento jurídico derivada da cláusula da garantia razoável da duração do processo, cumprindo o comando constitucional do artigo 5º, inciso LXXVIII, CF, e artigo 8º, Convenção Americana de Direitos Humanos, somando-se à garantia do instituto da prescrição, tendo censura de Tribunais Superiores sobre a duração prolongada de investigações;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO que o fator tempo tem influência prejudicial e determinante na colheita de provas e de elementos para a investigação e, por consequência, prejuízo para a atuação célere e resolutiva e, ao final, danos para a própria sociedade;

CONSIDERANDO que a elaboração de plano de atuação ou prática equivalente na Promotoria, Procuradoria, Ofício ou respectiva unidade de trabalho do Ministério Público tem como objetivo fomentar a gestão funcional, com a estipulação de metas e prioridades na execução dos serviços finalísticos, à luz dos princípios da razoabilidade e eficiência, alinhados ao planejamento estratégico e às metas institucionais ou estabelecidos a partir de problemas relacionados com particularidades locais ou regionais;

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO as manifestações das unidades correicionadas;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima

DETERMINAR à Exma. Procuradora do Trabalho lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima para: a) envidar esforços para a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de três anos, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial; b) evitar a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto.

DETERMINAR à Exma. Procuradora do Trabalho lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima para prestar informações a respeito da submissão das promoções de declínio de atribuição ao crivo do órgão de revisão, nos termos do art. 9º-A Res. 23/2007 e art. 2º §3º Res. 174 CNMP, consoante item 15 do Termo de Correição.

RECOMENDAR à Exma. Procuradora do Trabalho lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

RECOMENDAR à Exma. Procuradora do Trabalho lotada no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima a busca de medidas alternativas para acesso a perícias e análise técnica para subsidiar a finalização dos procedimentos mais antigos, todos associados a condições ambientais de trabalho.

2º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima

RECOMENDAR ao Exmo. Procurador do Trabalho lotado no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

3º OFÍCIO DA PROCURADORIA DO TRABALHO EM RORAIMA

RECOMENDAR à Exma. Procuradora do Trabalho lotada no 3º Ofício da Procuradoria do Trabalho em Roraima, respeitada a independência funcional, a elaboração de Plano de Atuação do respectivo Ofício, considerando-se os



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

princípios, diretrizes e normas insculpidas na Carta de Brasília e na Recomendação de Caráter-Geral nº 02, de 21 de junho de 2018 da Corregedoria Nacional, com o estabelecimento de metas e prioridades, traduzindo-se em ações resolutivas direcionadas à transformação da realidade social (Rec. CNMP 54/2017), alinhado ou não ao Planejamento Estratégico institucional.

7. CONCLUSÃO

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, no Estado de Roraima, para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 25 de julho de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público